DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2017

Data: 24 de outubro de 2017.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Osvaldo Martinello.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Osvaldo Martinello.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de outubro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente